DECRETO Nº 049/21 – 25 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R$. 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.261/21, de 23 de junho de 2021:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de novembro de 2020, no valor total de R$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica a População;

PROJETO: 1.090 – Aquisição de Veículos/Ambulâncias/Van;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente..................................................................R$ 50.000,00

Recurso: 4292 – Aquisição de Veículos – Repasse Emenda Parlamentar Estadual

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado por este decreto, serão utilizados recurso oriundo da Emenda Parlamentar Estadual – Portaria SES/RS 319/2021 – EP 255 – Veículo-Jacuizinho, no valor total de.................................................................................................................................R$ 50.000,00.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 25 de junho de 2021.

# DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA MARIA BUGS

Secretária da Administração,

Finanças e Planejamento